RESOLUÇÃO Nº 02/79-L

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1980, a ser incluída no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em 29 de agôsto de 1979, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1980 é fixada no montante de Cr$ 550.000,00 (quinhentos e cincoenta mil cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL CIVIL		
Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr$	450.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$	12.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr$	25.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	Cr$	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	Cr$	502,000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		
Material Permanente.....	Cr$	48.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr$	48.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 de agôsto de 1979.

Verno Wilke
Presidente

Bruno Bino Gehrke